



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 17 de setembro de 2021

Ano V, Nº 1163

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 009/2021, que entre si celebram o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, e o Município de Sobral, por meio da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, com a interveniência da Assessoria Especial da Vice-Governadoria do Estado do Ceará. **DO OBJETO:** Este Termo tem por finalidade a execução de ações articuladas e conjuntas entre os seus partícipes, visando a implantação, execução, acompanhamento e avaliação do Projeto Virando o Jogo no Município de Sobral, instituído no âmbito das ações do Programa Superação: Uma nova geração de políticas públicas para a juventude, regulamentado pela Lei Estadual nº 17.086, de 25 de outubro de 2019 e pelo Decreto Estadual nºs 33.377, de 29 de novembro de 2019. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência de 09 (nove) meses, a contar de sua assinatura, devendo-se garantir sua eficácia por meio de respectiva publicação em Diário Oficial de cada ente. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Maria do Perpétuo Socorro França - SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO DE SOBRAL - Carla Melo da Escócia - ASSESSORA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA - Andrezza Aguiar Coelho - SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ATO Nº 1003/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, **RESOLVE** colocar à disposição da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, o servidor LUCAS TANDY DO NASCIMENTO SILVA, matrícula Nº 21303, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, pelo período de 01 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2024. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 17 de setembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior - CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO.

ATO Nº 1004/2021-GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, **RESOLVE** colocar à disposição da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a servidora JÉSSICA MELO LIMA, matrícula Nº 21306, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, da estrutura administrativa da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, pelo período de 01 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2024. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 17 de setembro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL - Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior - CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO.

GABINETE DA VICE-PREFEITA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2021-GABVICE - PROCESSO: P114628/2020 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DO GABINETE DA VICE-PREFEITA. CONTRATADA: D.OLIVEIRA V. NETO VARIEDADES EIRELI - EPP, CNPJ Nº 10.616.533/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CAFÉ) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS

ÓRGÃOS E ENTIDADES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 062/2020-SEGET; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 062/2020-SEGET e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; VALOR GLOBAL: R\$ 508,50 (quinhentos e oito reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.04.122 .0417.2.104.3 .3.90.30.00 (Fonte de recurso: Municipal). VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses. FISCAL: Francisco Jhonata da Costa Lima. DATA DE ASSINATURA: 17 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Christianne Marrie Aguiar Coelho - Vice-Prefeita de Sobral. CONTRATADA: Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos - Representante Legal da Contratada. Raimundo Nonato Arcaño Neto - COORDENADOR JURÍDICO DO GABVICE.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PROCESSO SPU Nº P163638/2021. ADESÃO (CARONA) Nº 070/2021 - SEPLAG. A Secretaria do Planejamento e Gestão comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 633/2020 - AMC, decorrente do Pregão Presencial Nº 012/2020, Processo nº P236462/2020 da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC da Prefeitura de Fortaleza/CE. OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços para a contratação de empresa especializada em serviços integrados de comunicação de dados. CONTRATADA: DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A., pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 41.644.220/0001-35. VALOR GLOBAL: R\$ 1.401.018,00 (um milhão e quatrocentos e um mil e dezoto reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 29.01.04.122. 0433.2352. 33903900. 1001000000; 29.01.04. 122.0433. 2352.33904000 .1001000000. Sobral-CE, 17 de setembro de 2021. Márcio Diego Aguiar Guimarães - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 624/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, e tendo em vista o que consta no processo nº P165061/2021, **RESOLVE** exonerar a pedido DOMINGOS SAVIO FARIAS DE ALBUQUERQUE JUNIOR, matrícula Nº 31170, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 14 de setembro de 2021. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 17 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ATO Nº 625/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, em especial a constante no art. 3º do Decreto nº 2.729, de 23 de agosto de 2021, **RESOLVE** relatar em definitivo o (a) servidor (a) SAVIO DOS SANTOS SOUSA, matrícula Nº 8454, ocupante do cargo de provimento efetivo de SUBINSPETOR DE 1ª CLASSE, com lotação na estrutura administrativa da SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ para a GUARDA MUNICIPAL DE SOBRAL, a partir do dia 01 de março de 2021. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR**, em 17 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 626/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, em especial a constante no art. 3º do Decreto nº 2.729, de 23 de agosto de 2021, **RESOLVE** relatar em definitivo o (a) servidor (a) MANUEL DE SENA MARQUES, matrícula Nº 20880, ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO para a SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE, a partir do dia 01 de março de 2021. **PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ**



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Secretário do Planejamento e Gestão
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Mária do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
E GESTÃO

SEPLAG

Coordenadoria de Atos e
Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral – Ceará

Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

Site de Acesso: <http://diario.sobral.ce.gov.br>

EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de setembro de 2021.
Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

ATO Nº 627/2021 - SEPLAG - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE exonerar a pedido ANTONÍO FÁBIO RODRIGUES LIMA, do cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO II, Simbologia DAS-2, do GABINETE DO CONTROLADOR, da estrutura administrativa da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, a partir do dia 10 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior - CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO.

AVISO DE RETIFICAÇÃO. O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, torna público para conhecimento dos interessados, pela presente errata, que no ATO Nº 211/2021-SEPLAG, publicado no DOM nº 1154, de 03 de setembro de 2021, no que diz respeito à aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social, do (a) servidor (a) FRANCISCO MAGALHAES SOARES, matrícula nº 3980, MOTORISTA, da estrutura administrativa da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: - com desligamento a partir do dia 01 de setembro de 2021. LEIA-SE: - com desligamento a partir do dia 14 de setembro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de setembro de 2021. Luiz Ramom Teixeira Carvalho - SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO.

EDITAL Nº 004/2021 - SEPLAG - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PRIMEIRA ETAPA - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE (SEUMA), O QUAL SERÁ COORDENADO PELA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG) NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DE Nº 1.613, DE 09 DE MARÇO DE 2017, DECRETO Nº 2.712, DE 30 DE JULHO DE 2021. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, vem, com base no Edital supramencionado, tornar público e divulgar para todos os interessados, o Resultado Preliminar da Primeira Etapa do Processo Seletivo Simplificado, RESOLVENDO: I - Tornar público o Resultado Preliminar da Primeira Etapa do Processo Seletivo Simplificado, conforme relação transcrita no Anexo I deste termo, contendo o nome do candidato e a pontuação obtida. II - Informar que o Calendário da Segunda Etapa do Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no Anexo II deste termo. II - Informar que, conforme o Cronograma do Edital, os candidatos poderão interpor recursos no dia 24/09/2021, devendo encaminhar toda a documentação exigida no Edital 004/2021 - SEPLAG para o seguinte endereço eletrônico: selecaoseplag@sobral.ce.gov.br. Sobral/CE, 17 de setembro de 2021. Caroline Câmara Benevides - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.

ANEXO I - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL 004/2021 - SEPLAG								
CARGO: ARQUITETO E URBANISTA								
Orden	Nº de Inscrição	Nome	Pontuação Especialização	Pontuação Mestrado	Pontuação Doutorado	Pontuação Experiência Profissional	Pontuação Total	Resultado
1	125757	LARRY ANDELMO SILVA DE ANDRADE	10,0	20,0	0,0	4,0	34,0	CLASSIFICADO PARA 2ª FASE - ENTREVISTA
2	126008	NATALIA DE SOUSA MOURA	0,0	20,0	0,0	0,0	20,0	CLASSIFICADO PARA 2ª FASE - ENTREVISTA
3	125129	ANDRÉ DA SILVA NOBREGA	0,0	20,0	0,0	0,0	20,0	CLASSIFICADO PARA 2ª FASE - ENTREVISTA
4	125713	ANACLEA DE ARAUJO BERNARDO	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	CLASSIFICADO PARA 2ª FASE - ENTREVISTA
5	125869	JOSÉ FILIZOLA DE ABREU NETO	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
6	125692	RICARDO VITOR BAIA MARTINS	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
7	125878	PAULO ROBERTO LIMA FONTENELE JUNIOR	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
8	125909	INGRÍD CAVALCANTE VIEIRA	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
9	125767	ANTONIO AURELIANO MOREIRA ARRUDA	0,0	0,0	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
10	125159	FABRÍCIO MEDEIROS FALCÃO DE ANDRADE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
11	125487	FRANCISCO CLERTON LIBERATO DE SOUSA JUNIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
12	126059	NATÁSSIA MARQUES ARRUDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
13	125789	LÍVIA LÍVIA HOLANDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
14	125867	SAMILE PORTELA DE PAULO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
15	125524	SAMARA LEITE REBOUCAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
16	125187	ANA CAROLINA FERNANDES COELHO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
17	125974	RAYANNE MOTA CANAFISTELA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
18	125619	HIGO MATTOS DE ARAUJO BRUNO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
19	125643	FERNANDO CLYNTON DA SILVA LIMA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
20	125684	LARISSA OLIVEIRA MENDES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
21	125616	MAYAM FERREIRA FORTE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
22	125343	FRANCISCA DALLILA CARVALHO XIMENES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
23	125162	BRUNA RIBEIRO CABRAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
24	125507	FRANCISCO JEFFERSON VASCONCELOS DO NASCIMENTO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
25	126024	LEONARDO TARGINO FELIX	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
26	125232	MARILIA OLIVEIRA DE FREITAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
27	125682	BRENDON GOMES DE CASTRO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
28	125666	MARIA PAULA E SILVA DIARTE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
29	125186	LÍVIA MARIA PINTO DOS SANTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
30	125941	LYNDERVANIA VIEIRA SALES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
31	125630	ANTONIO SAMUEL MIRANDA TEIXEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
32	125608	FELICIANO DE ARAGÃO PONTE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
33	125626	LARISSA AGUIAR DO NASCIMENTO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
34	125586	WANDERSON NASCIMENTO BARBOSA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
35	125620	DENISE MOREIRA CARVALHO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
36	125639	MARIA LARISSA PORTELA SILVA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
37	125664	FRANCISCA WALISSON SOUSA MELO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
38	125313	JOEL HUDSON MONTE FONTENELE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
39	125525	LIA PARENTE FERREIRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
40	125246	ARINA THAMYRES DE ARAUJO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
41	125356	MARIA PAULA ARCANJO MEDEIROS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
42	126035	FRANCISCO NEUDO DE OLIVEIRA JUNIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
43	125613	MARIA IANAEL SILVEIRA SILVA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
CARGO: FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS								
Orden	Nº de Inscrição	Nome	Pontuação Especialização	Pontuação Mestrado	Pontuação Doutorado	Pontuação Experiência Profissional	Pontuação Total	Resultado
1	126045	JOSE VAZ RODRIGUES NETO	10,0	0,0	0,0	40,0	50,0	CLASSIFICADO PARA 2ª FASE - ENTREVISTA
2	125747	LARRY ANDELMO SILVA DE ANDRADE	10,0	20,0	0,0	4,0	34,0	CLASSIFICADO PARA 2ª FASE - ENTREVISTA
3	126010	MARCOS ANTONIO CARVALHO DA SILVA	10,0	0,0	0,0	20,0	30,0	CLASSIFICADO PARA 2ª FASE - ENTREVISTA
4	126034	PATRICIA FERREIRA MENDES	0,0	0,0	0,0	28,0	28,0	CLASSIFICADO PARA 2ª FASE - ENTREVISTA
5	126047	FRANCISCO AVYSSON ARAGÃO CARNEIRO	10,0	0,0	0,0	12,0	22,0	CLASSIFICADO PARA 2ª FASE - ENTREVISTA
6	126000	NATALIA DE SOUSA MOURA	0,0	20,0	0,0	0,0	20,0	CLASSIFICADO PARA 2ª FASE - ENTREVISTA

7	125741	LINA GARCIA DE FIGUEIRO	0,0	0,0	0,0	20,0	20,0	CLASSIFICADO PARA 2ª FASE - ENTREVISTA
8	126031	VICENTE DE SOUSA LIMA NETO	0,0	20,0	0,0	0,0	20,0	CLASSIFICADO PARA 2ª FASE - ENTREVISTA
9	126026	RAIMUNDO NONATO LEMOS	0,0	0,0	0,0	16,0	16,0	CLASSIFICADO PARA 2ª FASE - ENTREVISTA
10	126015	KELVIA JULIANE DE ARAUJO FONTELE	0,0	0,0	0,0	12,0	12,0	CLASSIFICADO PARA 2ª FASE - ENTREVISTA
11	125812	BRUNA SILVA VERAS	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	CLASSIFICADO PARA 2ª FASE - ENTREVISTA
12	125872	JOSÉ FILZOLA DE ABREU NETO	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	CLASSIFICADO PARA 2ª FASE - ENTREVISTA
13	125305	RENATA ROCHELLE DE MESQUITA CAVALCANTE	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	CLASSIFICADO PARA 2ª FASE - ENTREVISTA
14	125776	ANTONIO ADRIANO FURTADO CID	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	CLASSIFICADO PARA 2ª FASE - ENTREVISTA
15	125821	THAYSE ISADORA MAGALHÃES DA SILVA	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	CLASSIFICADO PARA 2ª FASE - ENTREVISTA
16	125717	INGRID SAN DARC PINTO DE LIMA	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	CLASSIFICADO PARA 2ª FASE - ENTREVISTA
17	125998	GEAN CARLOS DE SOUSA	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
18	125192	LUCAS MESQUITA DOS SANTOS	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
19	125254	LUCAS EMANUEL DA SOUZA DE VIEIRA	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
20	125123	DIMAS ROCHA DE OLIVEIRA SOBRINHO	0,0	0,0	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
21	125679	ROGÉES MILLE BRITO CRUZ	0,0	0,0	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
22	126061	ANDREZA SANTOS MOURAO	0,0	0,0	0,0	4,0	4,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
23	126037	ROSEMEIRE DOS SANTOS ARAUJO DA CUNHA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
24	125856	VALMIR MATOS LIMA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
25	126029	FRANCISCO CARDOSO DA SILVA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
26	125651	AURELIO JAMES PAIVA ARAUJO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
27	125813	ANTONIO NAZARENO DA SILVA LINHARES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
28	125652	FRANCISCO RENNAR LUCHO A FERNANDES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
29	125766	FABIO DE SOUSA SAMPAIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
30	125828	JOÃO PAULO FONTES DOS SANTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
31	125730	JOÃO PAULO DA SILVA TORRES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
32	125133	WALLYKSON DOUGLAS VASCONCELOS FREITAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
33	126058	NATASSIA MARQUES ARRUDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
34	125968	ALINE DE SOUZA SOARES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
35	126017	MARIA JESSICA SOUSA DO NASCIMENTO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
36	125634	ANDREA FERREIRA DE SOUSA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
37	125793	PEDRO HENRIQUE LIMA DE OLIVEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
38	125227	SAMARA LEITE REBOUCAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
39	125568	JONAS PATRICK MAGALHÃES LIMA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
40	126066	ANTONIO AURELIANO MOREIRA ARRUDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
41	125698	BRUNA RIBEIRO CABRAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
42	125943	SAMIRA CUNHA FREITAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
43	126036	EVAIR DO NASCIMENTO DE MORAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
44	125670	MARIA PAULA E SILVA DUARTE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
45	125194	BRUNNO DE SOUSA BRITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
46	125703	LIVIA MARIA PINTO DOS SANTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
47	125983	ANDRE MADSON ARAUJO FROTA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
48	125942	LYNDEYRANIA VIEIRA SALES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
49	125656	FELICIANO DE ARAGÃO PONTE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
50	125758	ANA LARIANA DO NASCIMENTO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
51	126042	LUANA CAVALCANTE TEMOTEU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
52	125774	CLAUDEMIR DOUGLAS MACENA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
53	125628	LARISSA AGUIAR DO NASCIMENTO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
54	125327	KAROLINE GOMES PAULINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
55	125245	DANIELE ALVES DE MEDEIROS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
56	125216	VANESSA CARLOS GOMES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
57	125750	LUCAS EMANUEL FERNANDES ARAUJO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
58	125203	KAROLINE CARVALHO BARBOSA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
59	125171	PALLOMA TEIXEIRA DA SILVA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
60	125667	FRANCISCO NALISON SOUSA MELO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
61	125644	LIDIO MATHÉUS SILVA DE ASSIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
62	125281	ITALO MAGALHÃES ARAUJO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
63	126003	YAGO SOUSA LOPES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
64	126020	EUGENIA SANNA VIEIRA SANTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
65	125253	FRANCISCO GILBERTO DA SILVA JÚNIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
66	125688	ANA RAINA CARNEIRO VASCONCELOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA

17	126057	FABIO DE SOUSA SAMPAIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
18	126060	NATASSIA MARQUES ARRUDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
19	125791	LIVIA LIVIA HOLANDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
20	125936	ROSA MARIA MARTINS NUNES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
21	125566	JOÃO DE DEUS AGUIAR LOPES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
22	125486	REBECCA BALBINO DA SILVA LIMA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
23	126005	ANTONIO AURELIANO MOREIRA ARRUDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
24	125988	VITOR VASCONCELOS VIANA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
25	125975	RAYANNE MOTA CANAFISTULA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
26	125646	FERNANDO CLYNTON DA SILVA LIMA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
27	126028	BEATRIZ DOS SANTOS SOUSA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
28	125697	BRUNA RIBEIRO CABRAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
29	125908	FRANCISCO JEFFERSON VASCONCELOS DO NASCIMENTO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
30	125947	SAMIRA CUNHA FREITAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
31	125669	MARIA PAULA E SILVA DUARTE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
32	125196	BRUNNO DE SOUSA BRITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
33	125702	LIVIA MARIA PINTO DOS SANTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
34	125122	ULYSSES MOURA RODRIGUES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
35	125121	LYNDEYRANIA VIEIRA SALES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
36	125148	BRENDA LARA DUARTE SOUZA CARNEIRO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
37	125655	FELICIANO DE ARAGÃO PONTE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
38	125627	LARISSA AGUIAR DO NASCIMENTO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
39	125325	KAROLINE GOMES PAULINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
40	125231	DANIELE ALVES DE MEDEIROS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
41	125755	LUCAS EMANUEL FERNANDES ARAUJO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
42	125587	WANDERSON NASCIMENTO BARBOSA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
43	125161	PALLOMA TEIXEIRA DA SILVA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
44	125668	FRANCISCO NALISON SOUSA MELO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
45	125316	JOEL HUDSON MONTE FONTELE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
46	125649	LIDIO MATHÉUS SILVA DE ASSIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
47	125671	ANA ELLEN GONÇALVES DE LIMA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
48	125257	DOUGLAS ARRUDA VIANA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
49	125280	ITALO MAGALHÃES ARAUJO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
50	126004	YAGO SOUSA LOPES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
51	126052	FELIPE MELO CARVALHO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
52	125840	MARIA GABRIELLE MOREIRA MAGALHÃES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
53	125681	KAMILLE DIAS AZEVEDO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
54	125719	FRANCISCO JONES RIBEIRO LOPES FILHO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
55	125951	FRANCISCO GILBERTO DA SILVA JÚNIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA
56	125689	ANA RAINA CARNEIRO VASCONCELOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	CLASSIFICÁVEL - 1ª ETAPA

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS			
Nº de Inscrição	Nome	Cargo	Motivo
125241	ANA CLEVIA CARNEIRO DOS SANTOS	ARQUITETO E URBANISTA	FORMAÇÃO ACADÊMICA INCOMPATÍVEL
125357	ANA PAULA FERNANDES DE LIMA	ARQUITETO E URBANISTA	FORMAÇÃO ACADÊMICA INCOMPATÍVEL
125220	ANTONIO JOSE VELOSO BALBINO	ARQUITETO E URBANISTA	FORMAÇÃO ACADÊMICA INCOMPATÍVEL
125350	CARLOS MOESIO TELES RAMOS	ARQUITETO E URBANISTA	FORMAÇÃO ACADÊMICA INCOMPATÍVEL
125134	CLEIDIANE NUNES GUILHERME	ARQUITETO E URBANISTA	FORMAÇÃO ACADÊMICA INCOMPATÍVEL
125177	EVERTON FERREIRA SOUSA	ARQUITETO E URBANISTA	FORMAÇÃO ACADÊMICA INCOMPATÍVEL
125229	FABIELLE DO NASCIMENTO GOMES	ARQUITETO E URBANISTA	FORMAÇÃO ACADÊMICA INCOMPATÍVEL
125221	FRANCISCO REGIS LINHARES FILHO	ARQUITETO E URBANISTA	FORMAÇÃO ACADÊMICA INCOMPATÍVEL
125585	GALDINO DA COSTA NETO	ARQUITETO E URBANISTA	FORMAÇÃO ACADÊMICA INCOMPATÍVEL
125863	GLAUCILENE MARIA SILVA	ARQUITETO E URBANISTA	FORMAÇÃO ACADÊMICA INCOMPATÍVEL
125166	JÉSSICA SOUSA ROCHA	ARQUITETO E URBANISTA	FORMAÇÃO ACADÊMICA INCOMPATÍVEL
125604	JOÃO PAULO DA SILVA TORRES	ARQUITETO E URBANISTA	FORMAÇÃO ACADÊMICA INCOMPATÍVEL
125556	JULY BRAGA PONTE LIBERATO	ARQUITETO E URBANISTA	FORMAÇÃO ACADÊMICA INCOMPATÍVEL
125785	KRYSCIANN STELLY DE MORAIS FERREIRA	ARQUITETO E URBANISTA	FORMAÇÃO ACADÊMICA INCOMPATÍVEL
125784	MARCLIA VIEIRA TORRES	ARQUITETO E URBANISTA	FORMAÇÃO ACADÊMICA INCOMPATÍVEL
126053	MARIA DE FATIMA GOMES DE MESQUITA	ARQUITETO E URBANISTA	FORMAÇÃO ACADÊMICA INCOMPATÍVEL
126002	MARIA NÁGILA MACHADO DE ALBUQUERQUE	ARQUITETO E URBANISTA	FORMAÇÃO ACADÊMICA INCOMPATÍVEL
126007	SÂMIA DE PAULO FARRAPO	ARQUITETO E URBANISTA	FORMAÇÃO ACADÊMICA INCOMPATÍVEL
125414	YANA SALES DA SILVA	ARQUITETO E URBANISTA	FORMAÇÃO ACADÊMICA INCOMPATÍVEL
126043	ADRIANA ALVES DE LIMA	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	FORMAÇÃO ACADÊMICA INCOMPATÍVEL
125238	ANA CLEVIA CARNEIRO DOS SANTOS	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	FORMAÇÃO ACADÊMICA INCOMPATÍVEL
125143	ANDRÉ DA SILVA NÓBREGA	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	FORMAÇÃO ACADÊMICA INCOMPATÍVEL
126014	ANTÔNIA FERNANDA MESQUITA VIANA	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	FORMAÇÃO ACADÊMICA INCOMPATÍVEL
125841	ANTONIO FABIO GOMES DE SOUSA	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	FORMAÇÃO ACADÊMICA INCOMPATÍVEL
125590	ANTONIO MARCOS DA SILVA ABREU	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	FORMAÇÃO ACADÊMICA INCOMPATÍVEL
125955	CARLOS ELIARDO FREITAS DO NASCIMENTO	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	FORMAÇÃO ACADÊMICA INCOMPATÍVEL
125189	CHELTON FERREIRA AGUIAR	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	FORMAÇÃO ACADÊMICA INCOMPATÍVEL
125633	CÍNTIA SILVA DAS NEVES	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	FORMAÇÃO ACADÊMICA INCOMPATÍVEL
125807	DILDO COUTINHO DE AGUIAR	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	FORMAÇÃO ACADÊMICA INCOMPATÍVEL
125164	ELIZIANE NEVES SILVA	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	FORMAÇÃO ACADÊMICA INCOMPATÍVEL
125999	FABIO HENRIQUE LIMA DOS ANJOS SOEIRO	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	FORMAÇÃO ACADÊMICA INCOMPATÍVEL
125474	FRANCISCO CRIZANTO MOREIRA SILVA	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	FORMAÇÃO ACADÊMICA INCOMPATÍVEL
125225	FRANCISCO REGIS LINHARES FILHO	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	FORMAÇÃO ACADÊMICA INCOMPATÍVEL
125769	IZAQUEIL DE SOUSA RODRIGUES	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	FORMAÇÃO ACADÊMICA INCOMPATÍVEL
125641	JULY BRAGA PONTE LIBERATO	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	FORMAÇÃO ACADÊMICA INCOMPATÍVEL
125248	KATIANA CRISPIM DE SOUSA	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	FORMAÇÃO ACADÊMICA INCOMPATÍVEL

CARGO: ANALISTA DE PROJETOS								
Ordem	Nº de Inscrição	Nome	Pontuação Especialização	Pontuação Médio	Pontuação Doutorado	Pontuação Profissional	Pontuação Total	Resultado
1	126044	JOSE VAZ RODRIGUES	10,0	0,0	0,0	40,0	50,0	CLASSIFICADO PARA 2ª FASE - ENTREVISTA
2	125756	LARRY ANDELMO SILVA DE ANDRADE	10,0	20,0	0,0	4,0	34,0	CLASSIFICADO PARA 2ª FASE - ENTREVISTA
3	126011	MARCOS ANTONIO CARVALHO DA SILVA	10,0	0,0	0,0	20,0	30,0	CLASSIFICADO PARA 2ª FASE - ENTREVISTA
4	126009	NATALIA DE SOUSA MOURA	0,0	20,0	0,0	0,0	20,0	CLASSIFICADO PARA 2ª FASE - ENTREVISTA

125235	MARIA DAS DORES DE LIMA MESQUITA	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	FORMAÇÃO ACADÊMICA INCOMPATÍVEL
125297	MARIA DORALICE BARROSO MUNIZ	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	FORMAÇÃO ACADÊMICA INCOMPATÍVEL
125959	MATEUS NOGUEIRA SILVA	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	FORMAÇÃO ACADÊMICA INCOMPATÍVEL
126062	MATHEUS FONTENELE ROCHA	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	FORMAÇÃO ACADÊMICA INCOMPATÍVEL
125329	RENATO SARAIVA DA SILVA	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	FORMAÇÃO ACADÊMICA INCOMPATÍVEL
125731	ROMARIO DA SILVA OLIVEIRA	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	FORMAÇÃO ACADÊMICA INCOMPATÍVEL
126033	VALESKA ARRUDA LINHARES PONTE	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	FORMAÇÃO ACADÊMICA INCOMPATÍVEL
125733	VRINA RODRIGUES BEZERRA	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	FORMAÇÃO ACADÊMICA INCOMPATÍVEL
125600	YASMINE MARIA ALBUQUERQUE	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	FORMAÇÃO ACADÊMICA INCOMPATÍVEL
125360	ANTONIO FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS	FORMAÇÃO ACADÊMICA INCOMPATÍVEL
125854	AMANDA MARIA PEREIRA SANTIAGO	ANALISTA DE PROJETOS	FORMAÇÃO ACADÊMICA INCOMPATÍVEL
125247	ANA CLEVIA CARNEIRO DOS SANTOS	ANALISTA DE PROJETOS	FORMAÇÃO ACADÊMICA INCOMPATÍVEL
125140	ANDRÉ DA SILVA NÓBREGA	ANALISTA DE PROJETOS	FORMAÇÃO ACADÊMICA INCOMPATÍVEL
125224	FRANCISCO REGIS LINHARES FILHO	ANALISTA DE PROJETOS	FORMAÇÃO ACADÊMICA INCOMPATÍVEL
125605	JOSÉLIA OLIVEIRA CARRIAS	ANALISTA DE PROJETOS	FORMAÇÃO ACADÊMICA INCOMPATÍVEL
125640	JULLY BRAGA PONTE LIBERATO	ANALISTA DE PROJETOS	FORMAÇÃO ACADÊMICA INCOMPATÍVEL
125298	MARIA DORALICE BARROSO MUNIZ	ANALISTA DE PROJETOS	FORMAÇÃO ACADÊMICA INCOMPATÍVEL
125963	MATEUS NOGUEIRA SILVA	ANALISTA DE PROJETOS	FORMAÇÃO ACADÊMICA INCOMPATÍVEL
126063	MATHEUS FONTENELE ROCHA	ANALISTA DE PROJETOS	FORMAÇÃO ACADÊMICA INCOMPATÍVEL
125138	TATIANE DA SILVA MENDES	ANALISTA DE PROJETOS	FORMAÇÃO ACADÊMICA INCOMPATÍVEL
126041	VALESKA ARRUDA LINHARES PONTE	ANALISTA DE PROJETOS	FORMAÇÃO ACADÊMICA INCOMPATÍVEL
125734	VRINA RODRIGUES BEZERRA	ANALISTA DE PROJETOS	FORMAÇÃO ACADÊMICA INCOMPATÍVEL

ANEXO II - RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO - EDITAL 004/2021 - SEPLAG				
CALENDÁRIO DE ENTREVISTAS DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO				
ARQUITETO E URBANISTA				
CANDIDATO	DATA	HORA	LOCAL	
LARRY ANDELMO SILVA DE ANDRADE	20/09/2021	13:00h	Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente-Sala de Reuniões - 3º Andar	
NATALIA DE SOUSA MOURA	20/09/2021	13:20h	Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente-Sala de Reuniões - 3º Andar	
ANDRÉ DA SILVA NÓBREGA	20/09/2021	13:40h	Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente-Sala de Reuniões - 3º Andar	
ANACLEA DE ARAÚJO BERNARDO	20/09/2021	14:00h	Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente-Sala de Reuniões - 3º Andar	
FISCAL DE ATIVIDADES URBANAS				
CANDIDATO	DATA	HORA	LOCAL	
BRUNA SILVA VERAS	21/09/2021	9:00h	Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente-Sala de Reuniões - 3º Andar	
JOSÉ FILIZOLA DE ABREU NETO	21/09/2021	9:20h	Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente-Sala de Reuniões - 3º Andar	
RENATA ROCHELLE DE MESQUITA CAVALCANTE	21/09/2021	9:40h	Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente-Sala de Reuniões - 3º Andar	
ANTONIO ADRIANO FURTADO CID	21/09/2021	10:00h	Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente-Sala de Reuniões - 3º Andar	
THAYSE ISADORA MAGALHAES DA SILVA	21/09/2021	10:20h	Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente-Sala de Reuniões - 3º Andar	
INGRID SAN DARCI PINTO DE LIMA	21/09/2021	10:40h	Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente-Sala de Reuniões - 3º Andar	
LARRY ANDELMO SILVA DE ANDRADE	20/09/2021	13:00h	Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente-Sala de Reuniões - 3º Andar	
NATALIA DE SOUSA MOURA	20/09/2021	13:20h	Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente-Sala de Reuniões - 3º Andar	
JOSE VAZ RODRIGUES NETO	20/09/2021	14:20h	Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente-Sala de Reuniões - 3º Andar	
MARCOS ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA	20/09/2021	14:40h	Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente-Sala de Reuniões - 3º Andar	
PATRICIA FERREIRA MENDES	20/09/2021	15:00h	Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente-Sala de Reuniões - 3º Andar	
FRANCISCO AYRYSOON ARAGÃO CARNEIRO	20/09/2021	15:20h	Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente-Sala de Reuniões - 3º Andar	
LINA GARCIA DE FIGUEIREDO	20/09/2021	15:40h	Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente-Sala de Reuniões - 3º Andar	
VICENTE DE SOUSA LIMA NETO	20/09/2021	16:00h	Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente-Sala de Reuniões - 3º Andar	
RAIMUNDO NONATO LEMOS	20/09/2021	16:20h	Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente-Sala de Reuniões - 3º Andar	
KELVIA JULIANE DE ARAUJO FONTELE	20/09/2021	16:40h	Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente-Sala de Reuniões - 3º Andar	
ANALISTA DE PROJETOS				
CANDIDATO	DATA	HORA	LOCAL	
BRUNA SILVA VERAS	21/09/2021	9:00h	Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente-Sala de Reuniões - 3º Andar	
JOSÉ FILIZOLA DE ABREU NETO	21/09/2021	9:20h	Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente-Sala de Reuniões - 3º Andar	
LARRY ANDELMO SILVA DE ANDRADE	20/09/2021	13:00h	Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente-Sala de Reuniões - 3º Andar	
NATALIA DE SOUSA MOURA	20/09/2021	13:20h	Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente-Sala de Reuniões - 3º Andar	
JOSE VAZ RODRIGUES NETO	20/09/2021	14:20h	Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente-Sala de Reuniões - 3º Andar	
MARCOS ANTÔNIO CARVALHO DA SILVA	20/09/2021	14:40h	Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente-Sala de Reuniões - 3º Andar	
FRANCISCO AYRYSOON ARAGÃO CARNEIRO	20/09/2021	15:20h	Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente-Sala de Reuniões - 3º Andar	
VICENTE DE SOUSA LIMA NETO	20/09/2021	16:00h	Secretaria do Urbanismo e Meio Ambiente-Sala de Reuniões - 3º Andar	

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P163279/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2021 - SEPLAG (SRP) (BB Nº 894711). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de Abertura: 30/09/2021 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios (água mineral, açúcar e café), conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 16/09/2021. A Pregoeira - LISA SOARES DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - PROCESSO SPU Nº P160331/2021, EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 137/2021 - SEINFRA (BB Nº 895961). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de Abertura: 30/09/2021 às 09:00h (Horário de Brasília). OBJETO: Aquisição de óleo combustível A1 para a Usina de Asfalto de Sobral, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 16/09/2021. A Pregoeira - MIKAEL VASCONCELOS MENDES.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ADENDO 01 - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - ADENDO 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2021 - SMS (SRP) (BB Nº 893970). Aviso de Licitação - Central de Licitações. Nova Data de Abertura: 30/09/2021, às 09:30h (horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de equipamentos odontológicos I que serão destinados ao uso do serviço de odontologia da Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no Termo de Referência. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1146, Sobral - CE. 16/09/2021. O Pregoeiro - Evandro de Sales Souza.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2021-SMS - PROCESSO NÚMERO P154221/2021. ÓRGÃO GESTOR: Central de Licitações do Município de Sobral/ CE - CELIC. DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS aquisições de material médico hospitalar II destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais intervencionados pelo município de Sobral/CE, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 085/2021, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P154221/2021, com os detentores do Registro de Preços e itens licitados discriminados nas tabelas em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 085/2021-SMS; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16 de setembro de 2021. Sobral, Ceará, aos 17 de setembro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.

ANEXO - EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2021-SMS						
REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI-ME - CNPJ: 12.533.410/01-76						
ITEM	QUANT. ESTIMADA	MARCA/FABRICANTE	UNID	DESCRIÇÃO	VR. UNITARIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	96.000	RR REIS INDUSTRIA BRASIL	UNID	AVENTAL HOSPITALAR PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, CONECTADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA MÍNIMA DE 50 G/M², TECNOLOGIA SMS, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MANHAS LONGAS COM ELÁSTICO NOS PUNÇOS, ABERTURA NAS COSTAS COM TIRAS PARA FIXAÇÃO E CINTO PARA MELHOR APOSTE, FECHAMENTO EM LATEX, NÃO INFLAMÁVEL, TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL, COM BORDAS APROXIMADAS DE 1,40X X 0,80M (+/- 5%), EMBALAGEM SEGURA E RESISTENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ANVISA.	R\$ 5,40	R\$ 518.400,00
2	24.000	MEDICAL	UNID	AVENTAL HOSPITALAR PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL, CONECTADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA MÍNIMA DE 50 G/M², TECNOLOGIA SMS, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MANHAS LONGAS COM ELÁSTICO NOS PUNÇOS, ABERTURA NAS COSTAS COM TIRAS PARA FIXAÇÃO E CINTO PARA MELHOR APOSTE, FECHAMENTO EM LATEX, NÃO INFLAMÁVEL, TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL, COM BORDAS APROXIMADAS DE 1,40X X 0,80M (+/- 5%), EMBALAGEM SEGURA E RESISTENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE ANVISA.	R\$ 4,49	R\$ 107.760,00
3	2.000	HARBO	UNID	BRUNA PARA ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CÍRURGICO COM GRAMATURA DE 55 G/M² (+/- 5 G/M²) E FOLHA LAMINADO COM COMPOSTO POR DUAS CAMADAS UNIDAS POR ADESIVO ATÓXICO SENDO UMA DE POLIÉSTER E OUTRA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, FORMATO EM ROLLO DE 100 METROS DE COMPRIMENTO POR 50 CM DE LARGURA, PERMEÁVEL A VAPOR, GÁS OXÍGENO DE ETILENO E IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, SENSO DE ALVIANTES E COBANTES, RESISTENTE AO CALOR ATÉ 160°C, LIVRE DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, POSSUI BORDA COM TRIPLA SELAGEM DE NO MÍNIMO 6 MM DE LARGURA, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, COM INDICADOR QUÍMICO QUE MUDA DE COR APÓS SER SUBMETIDO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSUI INDICAÇÃO DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM, PRODUTO DEVEVA ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 14990.	R\$ 244,99	R\$ 489.980,00
4	500	HARBO	UNID	BRUNA PARA ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CÍRURGICO COM GRAMATURA DE 55 G/M² (+/- 5 G/M²) E FOLHA LAMINADO COM COMPOSTO POR DUAS CAMADAS UNIDAS POR ADESIVO ATÓXICO SENDO UMA DE POLIÉSTER E OUTRA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, FORMATO EM ROLLO DE 100 METROS DE COMPRIMENTO POR 50 CM DE LARGURA, PERMEÁVEL A VAPOR, GÁS OXÍGENO DE ETILENO E IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, SENSO DE ALVIANTES E COBANTES, RESISTENTE AO CALOR ATÉ 160°C, LIVRE DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, POSSUI BORDA COM TRIPLA SELAGEM DE NO MÍNIMO 6 MM DE LARGURA, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, COM INDICADOR QUÍMICO QUE MUDA DE COR APÓS SER SUBMETIDO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSUI INDICAÇÃO DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM, PRODUTO DEVEVA ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 14990.	R\$ 244,99	R\$ 122.495,00
5	1.200	ZERMATT	UNID	BRUNA PARA ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CÍRURGICO COM GRAMATURA DE 55 G/M² (+/- 5 G/M²) E FOLHA LAMINADO COM COMPOSTO POR DUAS CAMADAS UNIDAS POR ADESIVO ATÓXICO SENDO UMA DE POLIÉSTER E OUTRA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, FORMATO EM ROLLO DE 100 METROS DE COMPRIMENTO POR 20 CM DE LARGURA, PERMEÁVEL A VAPOR, GÁS OXÍGENO DE ETILENO E IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, SENSO DE ALVIANTES E COBANTES, RESISTENTE AO CALOR ATÉ 160°C, LIVRE DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, POSSUI BORDA COM TRIPLA SELAGEM DE NO MÍNIMO 6 MM DE LARGURA, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, COM INDICADOR QUÍMICO QUE MUDA DE COR APÓS SER SUBMETIDO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSUI INDICAÇÃO DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM, PRODUTO DEVEVA ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 14990.	R\$ 90,34	R\$ 108.408,00
6	300	ZERMATT	UNID	BRUNA PARA ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CÍRURGICO COM GRAMATURA DE 55 G/M² (+/- 5 G/M²) E FOLHA LAMINADO COM COMPOSTO POR DUAS CAMADAS UNIDAS POR ADESIVO ATÓXICO SENDO UMA DE POLIÉSTER E OUTRA DE POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, FORMATO EM ROLLO DE 100 METROS DE COMPRIMENTO POR 20 CM DE LARGURA, PERMEÁVEL A VAPOR, GÁS OXÍGENO DE ETILENO E IMPERMEÁVEL A MICROORGANISMO, SENSO DE ALVIANTES E COBANTES, RESISTENTE AO CALOR ATÉ 160°C, LIVRE DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, POSSUI BORDA COM TRIPLA SELAGEM DE NO MÍNIMO 6 MM DE LARGURA, GARANTINDO MAIOR SEGURANÇA AO MATERIAL ESTERILIZADO, COM INDICADOR QUÍMICO QUE MUDA DE COR APÓS SER SUBMETIDO AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO, POSSUI INDICAÇÃO DE SENTIDO DE ABERTURA DA EMBALAGEM, PRODUTO DEVEVA ATENDER AS NORMAS ABNT NBR 14990.	R\$ 90,34	R\$ 27.102,00
8	400	MEDIX	UNID	CAIXA DE ESTERILIZAÇÃO, 15 LITROS, BORDA COM PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E LÍQUIDA RADIOPACA, PONTA ATOMÁTICA, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MANDRIL PARA INTRODUÇÃO COM PONTA ABRENOVADA E ATRAVÉS DA FLANGE (ASA) PARA FIXAÇÃO COM ACABAMENTO SEM REBARBAS E ATRAVÉS DO DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DA CÂMERA, IMPRESSÃO E NÚMERO DA CÂMERA EM LOCAL VISÍVEL, MATERIAL ATÓXICO, LATEX PREL, ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	R\$ 19,50	R\$ 7.800,00

14	540	MEDIX	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 45 COM BALÃO CONFECCIONADA EM PVC DE GRAU MÉDICO, TRANSPARENTE, LÍQUIDA, RADIOPACA, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BANDA PRESSÃO, BALENETE COM VALVULA PARA ENCAIXE DE SÉRINGA LÍQUID SIF E LÍQUID LOCK, MANDRIL PARA INTRODUÇÃO COM PONTA ARREDONDADA E ATRAMÁTICA, FLANGE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS E ATRAMÁTICO E DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DA CÂNULA EM LOCAL VISÍVEL, MATERIAL ATÓXICO, LÁTEX FREE, ESTÉRIL E USO ÚNICO EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	RS 24,44	RS 13.197,60
17	360	VITALGOLD	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 45 COM BALÃO CONFECCIONADA EM PVC DE GRAU MÉDICO, TRANSPARENTE, LÍQUIDA, RADIOPACA, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BANDA PRESSÃO, BALENETE COM VALVULA PARA ENCAIXE DE SÉRINGA LÍQUID SIF E LÍQUID LOCK, MANDRIL PARA INTRODUÇÃO COM PONTA ARREDONDADA E ATRAMÁTICA, FLANGE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS E ATRAMÁTICO, DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DA CÂNULA EM LOCAL VISÍVEL, MATERIAL ATÓXICO, LÁTEX FREE, ESTÉRIL E USO ÚNICO EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	RS 28,86	RS 10.389,60
GL PRADO REPRESENTAÇÕES E DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 32.713.483/0001-68						
9	400	VITALGOLD	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 45 COM BALÃO CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E LÍQUIDA RADIOPACA, PONTA ATRAMÁTICA, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MANDRIL PARA INTRODUÇÃO COM PONTA ARREDONDADA E ATRAMÁTICA, FLANGE (ASA) PARA FIXAÇÃO COM ACABAMENTO SEM REBARBAS E ATRAMÁTICO, DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, IMPRESSÃO E NÚMERO DA CÂNULA EM LOCAL VISÍVEL, MATERIAL ATÓXICO, LÁTEX FREE, ESTÉRIL E USO ÚNICO EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	RS 18,31	RS 7.324,00
10	400	VITALGOLD	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 45 COM BALÃO CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E LÍQUIDA RADIOPACA, PONTA ATRAMÁTICA, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MANDRIL PARA INTRODUÇÃO COM PONTA ARREDONDADA E ATRAMÁTICA, FLANGE (ASA) PARA FIXAÇÃO COM ACABAMENTO SEM REBARBAS E ATRAMÁTICO, DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, IMPRESSÃO E NÚMERO DA CÂNULA EM LOCAL VISÍVEL, MATERIAL ATÓXICO, LÁTEX FREE, ESTÉRIL E USO ÚNICO EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	RS 18,22	RS 7.288,00
12	400	VITALGOLD	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 45 COM BALÃO CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E LÍQUIDA RADIOPACA, PONTA ATRAMÁTICA, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MANDRIL PARA INTRODUÇÃO COM PONTA ARREDONDADA E ATRAMÁTICA, FLANGE (ASA) PARA FIXAÇÃO COM ACABAMENTO SEM REBARBAS E ATRAMÁTICO, DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, IMPRESSÃO E NÚMERO DA CÂNULA EM LOCAL VISÍVEL, MATERIAL ATÓXICO, LÁTEX FREE, ESTÉRIL E USO ÚNICO EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	RS 18,24	RS 7.296,00
13	400	VITALGOLD	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 45 COM BALÃO CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E LÍQUIDA RADIOPACA, PONTA ATRAMÁTICA, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MANDRIL PARA INTRODUÇÃO COM PONTA ARREDONDADA E ATRAMÁTICA, FLANGE (ASA) PARA FIXAÇÃO COM ACABAMENTO SEM REBARBAS E ATRAMÁTICO, DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, IMPRESSÃO E NÚMERO DA CÂNULA EM LOCAL VISÍVEL, MATERIAL ATÓXICO, LÁTEX FREE, ESTÉRIL E USO ÚNICO EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	RS 18,25	RS 7.300,00
15	400	VITALGOLD	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 45 COM BALÃO CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE E LÍQUIDA RADIOPACA, PONTA ATRAMÁTICA, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MANDRIL PARA INTRODUÇÃO COM PONTA ARREDONDADA E ATRAMÁTICA, FLANGE (ASA) PARA FIXAÇÃO COM ACABAMENTO SEM REBARBAS E ATRAMÁTICO, DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO DA CÂNULA, IMPRESSÃO E NÚMERO DA CÂNULA EM LOCAL VISÍVEL, MATERIAL ATÓXICO, LÁTEX FREE, ESTÉRIL E USO ÚNICO EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	RS 16,71	RS 6.684,00
16	540	VITALGOLD	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 45 COM BALÃO CONFECCIONADA EM PVC DE GRAU MÉDICO, TRANSPARENTE, LÍQUIDA, RADIOPACA, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BANDA PRESSÃO, BALENETE COM VALVULA PARA ENCAIXE DE SÉRINGA LÍQUID SIF E LÍQUID LOCK, MANDRIL PARA INTRODUÇÃO COM PONTA ARREDONDADA E ATRAMÁTICA, FLANGE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS E ATRAMÁTICO E DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DA CÂNULA EM LOCAL VISÍVEL, MATERIAL ATÓXICO, LÁTEX FREE, ESTÉRIL E USO ÚNICO EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	RS 22,20	RS 11.988,00
PONTE E BRITO LTDA - CNPJ: 09.394.355/0001-87						
11	1.000	VITALGOLD	UND	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 45 COM BALÃO CONFECCIONADA EM PVC DE GRAU MÉDICO, TRANSPARENTE, LÍQUIDA, RADIOPACA, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: CÂNULA EXTERNA COM BALÃO DE ALTO VOLUME E BANDA PRESSÃO, BALENETE COM VALVULA PARA ENCAIXE DE SÉRINGA LÍQUID SIF E LÍQUID LOCK, MANDRIL PARA INTRODUÇÃO COM PONTA ARREDONDADA E ATRAMÁTICA, FLANGE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS E ATRAMÁTICO E DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO DA CÂNULA EM LOCAL VISÍVEL, MATERIAL ATÓXICO, LÁTEX FREE, ESTÉRIL E USO ÚNICO EMBALAGEM INDIVIDUAL, SEGURA E RESISTENTE, COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO ANVISA.	RS 20,48	RS 20.480,00

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2021 - SEFIN (SPU P130532/2021) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da Secretaria das Finanças, representado por sua Secretária Executiva, a Sra. Ana Paula Pires de Andrade. **CONTRATADA:** Kilimpa Comércio e Indústria de produtos de limpeza LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.150.780/00001-06, representada neste ato pelo Sr. José Juarez Soares Filho. **OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material de limpeza, produtos de higienização: Alcool 70% líquido; Cera líquida incolor; Desodorizador de ar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA (itens 03 e 04). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 88/2020 (SRP) da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência - SEGET, atual Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **GESTOR/FISCAL:** Fabiane Dias Gomes, Coordenadora Administrativo-Financeira, matrícula nº 20.147. **DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** Os prazos de vigência e de execução serão de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 09 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Ana Paula Pires de Andrade - SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS FINANÇAS - José Juarez Soares Filho, Representante da empresa - KILIMPA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME, Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA SEFIN.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2021-SEFIN (SPU P163847/2021) - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da Secretaria das Finanças, representado por sua Secretária Executiva, a Sra. Ana Paula Pires de Andrade. **CONTRATADA:** Ditimar de Oliveira Filho ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.562.872/0001-31, representada neste ato pelo Sr. Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho. **OBJETO DO CONTRATO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de papel toalha 100% celulose virgem, medidas mínimas 22x20,5cm, mínimo 60 toalhas cada rolo, branco, folha dupla absorvente picotada, pacote 2 - rolo. Cota principal de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA (item 18). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 88/2020 (SRP) da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência - SEGET, atual Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº

8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **GESTOR/FISCAL:** Fabiane Dias Gomes, Coordenadora Administrativo-Financeira, matrícula nº 20.147. **DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** Os prazos de vigência e de execução serão de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DE ASSINATURA:** 09 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Ana Paula Pires de Andrade - SECRETÁRIA EXECUTIVA DAS FINANÇAS- Ditimar de Oliveira Vasconcelos Filho, Representante da empresa - DITIMAR DE OLIVEIRA FILHO ME, Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA SEFIN.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DE OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2018 - SME - PROCESSO Nº P163283/2021- CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação (SME). **CONTRATADA:** Empresa São Jorge Construções EIRELI, inscrita no CNPJ nº 04.929.389/0001-05. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução da programação financeira, compreendida no período de 10/09/2021 a 09/12/2021, para a “conclusão da obra de construção de um centro de educação infantil, padrão FNDE, Tipo I, no Complexo Nova Caiçara nº 01, no município de SobralICE”. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DE ASSINATURA:** 08 de setembro de 2021. **DOS SIGNATÁRIOS:** Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Igor Lucetti Sousa - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0354/2021 - SMS - PROCESSO SPU Nº P156297/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 32 do Decreto Municipal nº 2.257/20219. **MODALIDADE:** Adesão (CARONA) Nº 065/2021 à Ata de Registro de Preços Nº 008/2021, referente ao Processo Nº P150751/2021, Pregão Presencial 006/2021, da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG da Prefeitura Municipal de Sobral/CE. **OBJETO:** Aquisição de Ferramentas Manuais, destinados à manutenção das estruturas de todas as unidades de saúde. **CONTRATADA:** IVAN DE AZEVEDO PONTE, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 02.069.397/0001-01. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.923,15 (dois mil e novecentos e vinte e três mil reais e quinze centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 07.01.10.122. 0072.2379.3390300 0.1211000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 17 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde e o Sr. Ivan de Azevedo Ponte - Representante da Empresa IVAN DE AZEVEDO PONTE. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0248/2018-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. **CONTRATADO:** GREGÓRIO GONÇALVES FREIRE. CPF: sob o nº 6**357.0**-00. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 0248/2018-SMS, proveniente da Dispensa de Licitação Nº 034/2018-SMS, conforme processo nº P162421/2021. **DO VALOR:** Conforme o disposto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 0248/2018-SMS, o valor global a ser renovado será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **DO PRAZO E VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO:** Conforme o disposto na CLÁUSULA QUINTA do contrato nº 0248/2018-SMS, fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses, do dia 19/09/2021 a 18/09/2022. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da lei federal 8.666/1993. **DO RECURSO:** 0701.10.30 1. 0072.2283.3 3.90.36.01, Fonte de Recurso: Federal. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Gregório Gonçalves Freire. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 0163/2021 - SMS - Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária,

Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, Ana Roberta Araújo da Silva, Nutricionista, lotada no Hospital Dr. Estevam Ponte, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 10/2021, resolvem distratar o Contrato Nº 0168-10/2021, a partir do 15º (décimo quinto) dia de setembro de 2021. Sobral, 14 de setembro de 2021. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0239-01/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A): JOSIANO MACEDO DE LIMA.** OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO GENERALISTA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 01/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30.1.0072.2283.31900400.1214000000; 0701.10.30.1.0072.2283.31900400.1211000000; 0701.10.30.2.0072.2316.31900400.1214000000; 0701.10.30.2.0072.2316.31900400.1211000000; 0701.10.30.2.0073.2376.31900400.1214000000; 0701.10.30.2.0073.2376.31900400.1211000000; 0701.10.30.2.0073.2376.31900400.1220000002; 0701.10.30.2.0073.2384.31900400.1211000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 08 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A):** Josiano Macedo de Lima - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0240-05/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** Tiago DIRCEU GALDINO SARAIVA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de MÉDICO GENERALISTA PLANTONISTA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 05/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à conta das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30.1.0072.2283.31900400.1214000000; 0701.10.30.1.0072.2283.31900400.1211000000; 0701.10.30.2.0072.2316.31900400.1214000000; 0701.10.30.2.0072.2316.31900400.1211000000; 0701.10.30.2.0073.2376.31900400.1214000000; 0701.10.30.2.0073.2376.31900400.1211000000; 0701.10.30.2.0073.2376.31900400.1220000002; 0701.10.30.2.0072.2316.31900400.1211000000; 0701.10.30.5.0072.2307.31900400.1211000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 10 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A):** Tiago Dirceu Galdino Saraiva - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0241-02/2021 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO (A):** MARIA DE FATIMA CAROLINO LIMA. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de TÉCNICO DE ENFERMAGEM. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº 02/2021 - SMS, art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, no art. 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art. 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art. 4º da Lei nº 1613/2017, no Decreto Municipal nº 2562 de 29 de janeiro de 2021. **CLÁUSULA QUARTA - DA REMUNERAÇÃO E FONTE DE RECURSOS:** Subcláusula Única - A despesa resultante deste termo ocorrerá à contar das seguintes dotações orçamentárias: 0701.10.30.2.0072.2316.31900400.1214000000; 0701.10.30.1.0072.2316.31900400.1211000000; 0701.10.30.2.0073.2376.31900400.1214000000; 0701.10.30.2.0073.2376.31900400.1211000000; 0701.10.30.2.0073.2376.31900400.2200000002; 0701.10.30.2.0073.2384.31900400.1214100000; 0701.10.30.2.0073.2384.31900400.1211000000. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará pelo

prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 10 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A):** Maria de Fatima Carolino Lima - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0017/2019-SEUMA (SUB-ROGADO). PROCESSO Nº P165174/2021. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL,** representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO: ARN ENGENHARIA EIRELI,** CNPJ Nº 11.477.070/0001-51, representado por seu representante legal, o Sr. ARTUR FEITOSA NOGUEIRA. **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, § 1º, II, IV, da Lei nº 8.666/93. **MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA** nº 009/2019-SEUMA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 90 (noventa) dias corridos, iniciando dia 21/09/2021 e findando no dia 20/12/2021, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO BAIRRO ALTO DA EXPECTATIVA, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de setembro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Artur Feitosa Nogueira - Representante da ARN ENGENHARIA EIRELI. **VISTO:** João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 0015/2019 - SEUMA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL Nº 001/2019 - SEUMA - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. **CONTRATADO: CONSÓRCIO MAGNA/BECK DE SOUZA (CONSÓRCIO MBS),** inscrito sob o CNPJ nº 35.516.274/0001-12, neste ato representado por RODRIGO DA SILVA GAZEN. **DO VALOR ACRESCIDO:** Em razão da alteração dos quantitativos de serviços descritos em justificativa técnica juntada ao processo P156941/2021 referente a este Termo de Aditivo, fica acrescido o valor do Contrato nº 0015/2019 - SEUMA, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para supervisão técnica e socioambiental de obras, para implementação das obras de infraestrutura do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL, em R\$ 966.183,06 (novecentos e sessenta e seis mil, cento e oitenta e três reais e seis centavos). A partir deste instrumento, o valor contratual passa de R\$ 6.217.510,92 (seis milhões, duzentos e dezessete mil, quinhentos e dez reais e noventa e dois centavos) para R\$ 7.183.693,99 (sete milhões, cento e oitenta e três mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e nove centavos), que corresponde a uma repercussão financeira de 16,71% (dezesseis vírgula setenta e um por cento) ao valor original do contrato, bem como significa um acréscimo total de 24,27% ao valor original do contrato, em considerando o primeiro aditivo de valor no importe de R\$436.744,91 (quatrocentos e trinta e seis mil, setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos). **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na Concorrência Pública Internacional nº 001/2019, e nas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 23 de agosto de 2021. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE - Diego de Freitas Ribeiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

PORTARIA Nº 15/2021 - SEUMA - Institui a Comissão Técnica Especial - CTE para avaliação das propostas oriundas da Concorrência Pública Internacional nº 005/2021 - SEUMA/CPL. A SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e CONSIDERANDO a necessidade de instituição e composição da Comissão Técnica Especial - CTE para avaliação das propostas técnicas oriundas da Concorrência Pública Internacional nº 005/2021 - SEUMA/CPL, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para Elaboração do Diagnóstico e cadastramento das Redes Públicas de Saneamento (água, esgoto e drenagem) da área urbana da sede do Município de Sobral e na sede do Distrito de Aracatiaçu, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL, em atendimento à disposição do item 8.4.7 do Edital do referido processo licitatório, RESOLVE: Art. 1º. Fica instituída a Comissão Técnica Especial - CTE para avaliação das propostas técnicas oriundas da Concorrência Pública Internacional nº 005/2021 -

SEUMA/CPL, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para Elaboração do Diagnóstico e cadastramento das Redes Públicas de Saneamento (água, esgoto e drenagem) da área urbana da sede do Município de Sobral e na sede do Distrito de Aracatiçu, no Âmbito do Programa de Desenvolvimento Socioambiental de Sobral - PRODESOL. Art. 2º. A CTE será constituída pelos seguintes participantes, totalizando 03 (três) membros: I.Fernanda Elias Fernandes - Coordenadora Geral do PRODESOL (Presidente); II.Alana Figueiredo Pontes - Coordenadora de Planejamento da Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente - SEUMA (Membro); e III.Kemmisson Luiz Paula Sousa, Diretor Operacional do SAAE (Membro); Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE, em 16 de setembro de 2021. Marília Gouveia Ferreira Lima - SECRETÁRIA DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE.

SECRETARIA DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA PÚBLICA DE PATROCÍNIO - PROCESSO SPU Nº P165070/2021 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA DE PATROCÍNIO Nº 002/2021 - SECJEL. OBJETO: Concessão de patrocínio destinado ao Guarany Sporting Clube, para custeio das despesas decorrentes da preparação e participação no Campeonato Cearense, Série A, de 2021, Feminino e Sub-20 (Masculino), de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Proposta de Patrocínio. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO GUARANY SPORTING CLUB, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 13.988.432/0001-02. VALOR GLOBAL: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 6º, §1º da Lei Municipal nº 2058, de 8 de março de 2021 e Lei Municipal nº 2141, de 03 de setembro de 2021. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 22.01.27.812.0047.2264.33504 100.1001000000. Sobral-CE, 17 de setembro de 2021. Eugenio Parceli Sampaio Silveira - SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO - PROCESSO SPU Nº P165070/2021 - INEXIGIBILIDADE DE CHAMADA DE PATROCÍNIO Nº 002/2021 - SECJEL. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO GUARANY SPORTING CLUB, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 13.988.432/0001-02. OBJETO: Concessão de patrocínio destinado ao Guarany Sporting Clube, para custeio das despesas decorrentes da preparação e participação no Campeonato Cearense, Série A, de 2021, Feminino e Sub-20 (Masculino), de acordo com as especificações e quantitativos previstos na Proposta de Patrocínio. VALOR GLOBAL: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 6º, §1º da Lei Municipal nº 2058, de 8 de março de 2021 e Lei Municipal nº 2141, de 03 de setembro de 2021. MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamada de Patrocínio nº 002/2021 - SECJEL. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 22.01.27.812.0047.2264.33504 100.1001000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 17 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Eugenio Parceli Sampaio Silveira - Secretário da Juventude, Esporte e Lazer e o Sr. Carlos Alberto Alves Aragão - Representante da ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO GUARANY SPORTING CLUB. Lucas Loiola Aragão - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 035/2020 - SEDHAS - CONTRATANTE: O Município de Sobral, por meio da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social, neste ato representado pela Sra. Andrezza Aguiar Coelho, denominada SUB-ROGANTE do contrato em epígrafe à Secretaria da Segurança Cidadã-SESEC, neste ato representado pela Sra. Emanuela Vasconcelos Leite Costa, doravante denominada SUB-ROGADA, acordam em celebrar o presente TERMO DE SUB-ROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 035/2020 - SEDHAS, nos termos do Decreto Municipal nº 2.657, datado de 20 de maio do ano de 2021. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Por este Termo de SUB-ROGAÇÃO, a SUB-ROGANTE, a Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social - SEDHAS, transfere para a SUB-ROGADA, a Secretaria da Segurança Cidadã-SESEC, a titularidade do CONTRATO Nº 035/2020 - SEDHAS, tendo como objeto a LOCAÇÃO de um imóvel situado na Rua Frederico Gomes, nº 920, Centro, Sobral-CE, destinado ao

funcionamento da sede do Núcleo de Mediação Comunitária - NUNEC/MPCE, neste Município. CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: A presente Sub-rogação tem como fundamento o interesse público demonstrado pela publicação do Decreto Municipal nº 2.657, datado de 20 de maio do ano de 2021, publicado no Diário Oficial do Município Nº 1.078, de 25 de maio do ano de 2021. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA SUB-ROGAÇÃO - Os efeitos jurídicos da Sub-Rogação terão vigência a partir da publicação do presente termo no Diário Oficial do Município de Sobral. CLÁUSULA QUARTA - DA ACEITAÇÃO A SUB-ROGADA, Secretária da Segurança Cidadã-SESEC, declara aceitar a SUB-ROGAÇÃO constante deste Termo, passando em consequência a ser titular do CONTRATO Nº 035/2020 - SEDHAS, com os respectivos aditamentos, assumindo, a partir da publicação do presente termo no Diário Oficial do Município de Sobral, todos os direitos e deveres decorrentes do Contrato SUB-ROGADO, obrigando-se a cumpri-lo integralmente. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Segurança Cidadã, provenientes do seguinte recurso orçamentário: 04.01.04. 122. 0065.2 .1 52.0000. 3 .1.90.04 . 00.1.001.0000.00. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial, não alteradas por este Termo. ASSINAM: Andrezza Aguiar Coelho - Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social; Emanuela Vasconcelos Leite Costa - Secretária da Segurança Cidadã; Probank Administradora de Imóveis e Condomínios, representada por Jeferson Souza da Cunha - Contratada; Flavio Antônio Pedrosa Ximenes - Coordenador Jurídico da SESEC. Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho - COORDENADOR JURÍDICO DA SEDHAS.

EXTRATO DE 2º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 035/2018 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEDHAS. CONTRATADA: Empresa SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA com sede na Rua Pedegal, S/N, Bairro Centro, Santana do Acaraú - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.059/0001-26. OBJETO: Acréscimo, por acordo entre as partes, de 1,4% do valor total do contrato Nº 035/2018-SEDHAS, referente a Contratação de Empresa Especializada para dar continuidade à Execução de Serviços de Obras de Reconstrução de 42 (quarenta e dois) Imóveis dos Beneficiários do Projeto de Produção de Unidades Habitacionais no Bairro José Euclides - PT 0342881-81 que estabelece a reconstrução de imóveis de taipa em unidades habitacionais em alvenaria com regularização fundiária, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. VALOR GLOBAL: O valor total do Contrato após o acréscimo passará de R\$ 1.176.843,54 (Hum milhão, cento e setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), para R\$ 1.193.329,43 (Hum milhão, cento e noventa e três mil, trezentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 1993, art. 57, § 1º, II e VI e §2º e ainda considerando o interesse da administração pública e cláusula quarta do Contrato ora aditado. DATA DA ASSINATURA: 03 de setembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Andrezza Aguiar Coelho - CONTRATANTE e Raimundo Clerton Fernandes de Matos - Representante da CONTRATADA. PROCURADOR JURÍDICO DA SEDHAS: Francisco Augusto Liberato Fernandes de Carvalho.

PORTARIA Nº 19/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021 - SEDHAS - A SECRETÁRIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Sobral, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto municipal nº 2074/2018, CONSIDERANDO a Portaria nº. 18 de 24 de agosto de 2021, que constitui a Comissão de Sindicância para apuração dos fatos constantes no Processo nº P147904/2021; CONSIDERANDO o conteúdo do Ofício nº. 171/2019, datado do dia 30 de agosto de 2021, solicitando o desligamento desta Comissão da Servidora WILCIANE DE SOUSA DOS REIS, e expondo os motivos do impedimento; CONSIDERANDO a necessidade de substituição de uma servidora nomeada como presidente da comissão de sindicância na Portaria 18 de 24 de agosto de 2021; CONSIDERANDO a necessidade da apuração dos fatos constantes no P147904/2021; RESOLVE: Art. 1º. Nomear como presidente da Comissão de Sindicância do P147904/2021 instaurado pela Portaria nº 18/2021, o servidor LUIZLAND PEREIRA LIMA BANDEIRA, em substituição a servidora Wilciane de Sousa dos Reis. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Fica Revogada disposições em contrário. Publique-se e cumpra-se. Sobral-CE, 16 de setembro de 2021. Andrezza Aguiar Coelho - SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SOBRAL - CMDCA

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMDCA, REALIZADA NA DATA DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2021. Aos 15 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (2021), no auditório da APAE, localizado na R. Maestro Acácio Alcântara, 231 - Junco, Sobral - CE, às quatorze horas realizou-se a 7ª reunião ordinária do CMDCA. Estiveram presentes: a Presidenta do CMDCA Janaina Magalhães de Azevedo (Instituto Teias da Juventude). O (s) Conselheiro (s) (a) Titular (es) Francisca das Chagas da Silva (SAFS), Tâmilas Mesquita de Medeiros Lima (Instituto Casa Belém), Luizyland Pereira Lima Bandeira (SEDHAS). Conselheiro (s) (a) Suplente (s): João Lucas Matias Pimentel Nogueira (Secretaria de Tecnologia, Desenvolvimento Econômico), Ailma Gurgel da Silva (APAE), Roberta Kele Mesquita de Medeiros (Instituto Casa Belém), Suelem Dias Monteiro Oliveira (Sec. de Saúde). Convidada: Francisca Leite Mendonça Escócio (SEDHAS). A presidenta Janaina Magalhães de Azevedo saudou a todos e agradeceu a presença de todos e iniciou com um momento de acolhimento. A presidenta apresentou ao colegiado a senhora Francisca Leite Mendonça Escócio, atual Gerente da Célula de Programas e Projetos da Sedhas, que relatou sua trajetória e como se deu sua chegada recentemente a sedhas. A convidada, trouxe devolutivas da reunião realizada junto ao Conselho Tutelar, das demandas já resolvidas e do seu empenho junto aos conselheiros no uso do SIPIA-CT no município. Informes: A presidenta trouxe o resgate da última reunião extraordinária, que teve pauta única para aprovação da alteração do formato do fórum para modo presencial, publicado na resolução 08/2021. A presidenta relembrou ao colegiado que por conta dos conflitos de agenda, não realizamos a reunião mensal com o CT no mês de agosto. E informou que no dia 26 de agosto foi realizada pelo CEDCA, tendo como facilitadora Nila Veloso a Formação do Uso do SIPIA, o momento aconteceu no CED, de 14:00 às 17:00. A presidenta informou a comissão responsável pelo acompanhamento do CT, que no dia 16/09 (quinta-feira), às 17:00 no formato virtual, será realizada uma reunião com o DR. Augusto Liberado, para tratar de assuntos relacionados à denúncia recebida contra o Conselheiro Arteiro Ferreira, o CMDCA tem o prazo até o dia 22/09, para enviar um parecer à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CGM. Pauta 1. Regimento Interno do XIX Fórum de Entidades - A conselheira Suelem Dias Monteiro Oliveira (Sec. de Saúde), fez a leitura do regimento interno do XIX FÓRUM DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS REGIMENTO INTERNO CAPÍTULO I Dos Objetivos, Temática e Local Artigo 1º - O XIX Fórum de Entidades Não Governamentais constituirá em fórum de discussão aberto às Entidades de Organização da Sociedade Civil (OSC) inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de SOBRAL por meio de edital 001/2021, publicado no Diário Oficial do Município de 23 de julho de 2021. Parágrafo 1º - Terão direito ao voto e a ser votada todas as Entidades de Organização da Sociedade Civil (OSC) devidamente inscritas através do edital 01/2021. Artigo 2º - O XIX Fórum de Entidades de Organização da Sociedade Civil (OSC) terá como objetivos: a) Promover o conhecimento sobre a atuação do CMDCA para o empoderamento das Entidades de Organização da Sociedade Civil (OSC). b) Ser espaço de interação das Entidades de Organização da Sociedade Civil (OSC) que atuam na área de atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente de Sobral. c) Eleger as Entidades de Organização da Sociedade Civil (OSC) que terão assento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Biênio 2021-2023. Artigo 3º - O XIX Fórum de Entidades de Organização da Sociedade Civil (OSC) será realizado dia 21 de setembro de 2021, das 8:00 às 12:00, com tolerância de até 20 minutos para a chegada dos representantes, no Auditório da APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sobral, localizado na R. Maestro Acácio Alcântara, 231 - Junco, Sobral - CE. CAPÍTULO II Dos Membros Artigo 4º - Cada Entidade de Organização da Sociedade Civil (OSC) que atua na área de atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente de Sobral poderá indicar por escrito dois (02) delegados que terão direito de participar do processo de votação. As Entidades de Organização da Sociedade Civil (OSC) deverão estar com cadastro atualizado no CMDCA de Sobral por meio do edital 01/2021. CAPÍTULO III Da Votação Artigo 5º - O processo de escolha das Entidades de Organização da Sociedade Civil (OSC) está disposto na Resolução nº 10/2021, conforme as seguintes alíneas: Para ser votado a) Apresentar requerimento de inscrição, preenchida e assinada pelo representante legal da entidade não governamental em anexo I do edital e anexo II com a indicação dos dois representantes para participar do fórum; b) Estar com inscrição atualizada no CMDCA de Sobral em conformidade com o edital nº 01/2021; c) Cada Entidade só terá o direito de votar em até 03 Organizações da Sociedade Civil, pelo voto direto e secreto por meio de um formulário impresso em ordem alfabética, fornecido pela Comissão; d) As Entidades de Organização da Sociedade Civil (OSC) candidatas terá no máximo cinco (05) minutos para apresentação de sua entidade. e) Serão eleitas as 5 (cinco) entidades mais votadas pelo Fórum que automaticamente

terão assentos como titulares, as 5 (cinco) subseqüente serão as suplentes em caso de vacância; f) A Entidade de Organização da Sociedade Civil (OSC) eleita no XIX Fórum das Entidades deverá apresentar ao Colegiado do CMDCA de Sobral, no prazo de 48h, através de ofício o nome de seus representantes Titular e Suplente, juntamente com a comprovação que os mesmos sejam vinculados a referida entidade. g) Estar ciente do Artigo nº4, parágrafo 2º da Lei Municipal nº239 de 06 de dezembro de 1999 que diz: "Os membros do Conselho Municipal exercerão mandato Todas as Entidades de Organização da Sociedade Civil (OSC) que trabalham em defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente com cadastro atualizado no CMDCA de Sobral por meio do edital 01/2021. b) Cada Entidade de Organização da Sociedade Civil (OSC) poderá indicar no máximo dois (02) representantes para participar do fórum. CAPÍTULO IV Das Disposições Gerais Artigo 6º - Serão conferidas declarações aos participantes do XIX Fórum das Entidades de Organização da Sociedade Civil (OSC) Artigo 7º - Os casos omissos serão resolvidos em Plenária. Este regimento foi aprovado pelo Colegiado do CMDCA em Reunião Ordinária realizada dia 15 de setembro de 2021. O colegiado após a leitura e alterações feitas aprovou por unanimidade ao regimento interno, que será publicado em resolução convocando as entidades habilitadas pelo edital 01/2021. Feito isto, o colegiado decidiu que a cédula de votação será impressa em ordem alfabética e aprovaram o mapa de apuração dos votos. Sobral, 15 de setembro de 2021. Janaina Magalhães de Azevedo - PRESIDENTA DO CMDCA.

RESOLUÇÃO Nº 09/2021 - CMDCA/SOBRAL - DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DAS REPRESENTAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL HABILITADAS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DO COLEGIADO DO CMDCA AO BIÊNIO 2021/2023. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral - CE, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal nº 239/99, de 06 de dezembro de 1999. CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; CONSIDERANDO, a necessidade de convocar eleições para composição do novo Colegiado do CMDCA para o biênio 2021/2023; CONSIDERANDO a Resolução nº 105/2005 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA; CONSIDERANDO a garantia da escolha democrática pelos seus pares; RESOLVE: Art. 1º - Tornar Público o nome das entidades aptas para participar do XIX Fórum de Eleição dos Representantes da Sociedade Civil para composição do CMDCA, para o biênio 2021/2023, conforme anexo I; Registre-se, publique-se e cumpra-se. Registre-se, Publique-se. Sobral, 17 de setembro de 2021. Janaina Magalhães de Azevedo - PRESIDENTA DO CMDCA.

ANEXO I - RELAÇÃO DAS ENTIDADES HABILITADAS COMO CANDIDATAS E VOTANTES AO COLEGIADO DO CMDCA - BIÊNIO - 2021 / 2023

ENTIDADE
APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
Comunidade Católica Shalom - Casa São Francisco
Instituto Casa Belém
Instituto Teias da Juventude
Instituto Trevo de Quatro Folhas
SAFS - Sociedade de Apoio à Família Sobralense

RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - CMDCA/SOBRAL - O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE RESOLVE CONVOCAR AS ENTIDADES DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL HABILITADAS NO CMDCA POR MEIO DO EDITAL 01/2021 PARA O XIX FÓRUM DE ELEIÇÃO PARA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DO CMDCA NO BIÊNIO 2021-2023 E APROVAR O REGIMENTO INTERNO DO FÓRUM. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sobral - CE, no uso das atribuições que lhe confere a lei municipal nº 239/99, de 06 de dezembro de 1999. E considerando a deliberação unânime da Colegiado do CMDCA em Reunião Ordinária realizada dia 15 de setembro de 2021. RESOLVE: Artigo 1º - CONVOCAR as Entidades de Organização da Sociedade Civil habilitadas por meio do edital 01/2021 - CMDCA - SEDHAS, que trabalham em defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente do Município de Sobral para o XIX Fórum das Entidades que será realizado dia 21 de setembro de 2021, das 8:00 às 12:00 no Auditório da APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sobral, localizado na R. Maestro Acácio Alcântara, 231 - Junco, Sobral - CE. Artigo 2º - APROVAR o Regimento Interno do processo de escolha das Entidades de Organização da Sociedade Civil (OSC) que determina: CAPÍTULO I - Dos Objetivos, Temática e Local - Artigo 1º - O XIX Fórum de Entidades Não Governamentais constituirá em fórum de discussão aberto às Entidades de Organização da Sociedade Civil (OSC) inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de SOBRAL por meio de edital 001/2021, publicado no Diário Oficial do Município de 23 de julho de 2021. Parágrafo 1º - Terão direito ao voto e a ser votada todas as Entidades de Organização da Sociedade Civil (OSC) devidamente inscritas através do

edital 01/2021. Artigo 2º - O XIX Fórum de Entidades de Organização da Sociedade Civil (OSC) terá como objetivos: a) Promover o conhecimento sobre a atuação do CMDCA para o empoderamento das Entidades de Organização da Sociedade Civil (OSC). b) Ser espaço de interação das Entidades de Organização da Sociedade Civil (OSC) que atuam na área de atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente de Sobral. c) Eleger as Entidades de Organização da Sociedade Civil (OSC) que terão assento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Biênio 2021-2023. Artigo 3º - O XIX Fórum de Entidades de Organização da Sociedade Civil (OSC) será realizado dia 21 de setembro de 2021, das 8:00 às 12:00, com tolerância de até 20 minutos para a chegada dos representantes, no Auditório da APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sobral, localizado na R. Maestro Acácio Alcântara, 231 - Junco, Sobral - CE. CAPÍTULO II - Dos Membros - Artigo 4º - Cada Entidade de Organização da Sociedade Civil (OSC) que atua na área de atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente de Sobral poderá indicar por escrito dois (02) delegados que terão direito de participar do processo de votação. As Entidades de Organização da Sociedade Civil (OSC) deverão estar com cadastro atualizado no CMDCA de Sobral por meio do edital 01/2021. CAPÍTULO III - Da Votação - Artigo 5º - O processo de escolha das Entidades de Organização da Sociedade Civil (OSC) está disposto na Resolução nº 10/2021, conforme as seguintes alíneas: Para ser votado - a) Apresentar requerimento de inscrição, preenchida e assinada pelo representante legal da entidade não governamental em anexo I do edital e anexo II com a indicação dos dois representantes para participar do fórum; b) Estar com inscrição atualizada no CMDCA de Sobral em conformidade com o edital nº 01/2021; c) Cada Entidade só terá o direito de votar em até 03 Organizações da Sociedade Civil, pelo voto direto e secreto por meio de um formulário impresso em ordem alfabética, fornecido pela Comissão; d) As Entidades de Organização da Sociedade Civil (OSC) candidatas terá no máximo cinco (05) minutos para apresentação de sua entidade. e) Serão eleitas as 5 (cinco) entidades mais votadas pelo Fórum que automaticamente terão assentos como titulares, as 5 (cinco) subsequente serão as suplentes em caso de vacância; f) A Entidade de Organização da Sociedade Civil (OSC) eleita no XIX Fórum das Entidades deverá apresentar ao Colegiado do CMDCA de Sobral, no prazo de 48h, através de ofício o nome de seus

representantes Titular e Suplente, juntamente com a comprovação que os mesmo sejam vinculados a referida entidade. g) Estar ciente do Artigo nº4, parágrafo 2º da Lei Municipal nº239 de 06 de dezembro de 1999 que diz: "Os membros do Conselho Municipal exercerão mandato de dois (02) anos, admitindo-se uma única recondução subsequente"; Para votar - a) Todas as Entidades de Organização da Sociedade Civil (OSC) que trabalham em defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente com cadastro atualizado no CMDCA de Sobral por meio do edital 01/2021. b) Cada Entidade de Organização da Sociedade Civil (OSC) poderá indicar no máximo dois (02) representantes para participar do fórum. CAPÍTULO IV - Das Disposições Gerais - Artigo 6º - Serão conferidas declarações aos participantes do XIX Fórum das Entidades de Organização da Sociedade Civil (OSC) Artigo 7º - Os casos omissos serão resolvidos em Plenária. Este regimento foi aprovado pelo Colegiado do CMDCA em Reunião Ordinária realizada dia 15 de setembro de 2021. Registre-se, Publique-se. Sobral, 17 de setembro de 2021. Janaína Magalhães de Azevedo - PRESIDENTA DO CMDCA.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - CDE

CONVOCAÇÃO - CDE - Cumprimentamos Vossas Senhorias, oportunidade em que convidamos para participarem da 51ª Reunião Ordinária do Conselho de Desenvolvimento Econômico - CDE, na modalidade virtual, que ocorrerá no dia 24 de setembro (sexta-feira), às 10:00hs, através da plataforma Google Meet, com link que será enviado por e-mail ou whatsapp aos conselheiros. O link da reunião será enviado por e-mail ou whatsapp, juntamente com os processos administrativos, os quais estarão em pauta, para ser analisado pelos conselheiros. A referida reunião acontecerá com o objetivo de apresentar as seguintes pautas: 1. Análise de processo administrativo de solicitação de prazo referente prorrogação para implantação de empreendimento; 2. Análise de processo administrativo para retirada da cláusula de reversão. Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente e permanecemos à disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários. Sobral, 15 de setembro de 2021. Alexandra Cavalcante Arcanjo Vasconcelos - PRESIDENTE DO CDE.



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO